



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO (Patriota)

COMISSÃO DE SAÚDE (COMSAU)

Parecer a Emenda Supressiva nº 001/2018, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento - CFEO ao Projeto de Lei nº 272/2017, de autoria do Vereador Marcel Alexandre.

PARECER

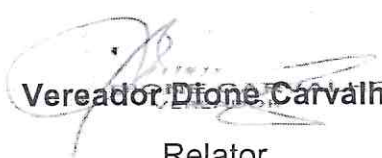
Esta comissão recebeu EMENDA supressiva ao Projeto de Lei nº 272/2017, de autoria do Vereador Marcel Alexandre para que emitisse parecer a respeito do assunto tratado.

Cabe a esta comissão a análise do mérito da matéria, e opinar sobre possíveis correções para o melhoramento da proposta, não se furtando, excepcionalmente, de considerar aspectos constitucionais.

A proposta da referida Emenda é ajustar o texto para garantir a eficácia do Projeto de Lei nº 272/2017, visto que suprime o inciso I, do art. 2º, que poderia acarretar despesas aos cofres públicos municipais, contrariando dispositivos constitucionais.

Portanto, em face do exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Manaus, 11 de julho de 2022.


Vereador Dione Carvalho

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

